

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI N° 4551/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ nº 1281/2023;

CONSIDERANDO o despacho contido no PGEA/SEI nº 19.21.0293.0044556/2024-35,

R E S O L V E

DESIGNAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Piauí, o Promotor de Justiça **THIAGO QUEIROZ DE BRITO**, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, para atuar na sessão do Tribunal Popular do Júri referente ao Processo de nº 0800039-04.2024.8.18.0112, de atribuição da Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves, dia 04 de dezembro de 2024, na Comarca de Ribeiro Gonçalves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de novembro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/12/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0903058** e o código CRC **70016D5C**.